



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – SMAG/SA  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES – DARF

---

---

**PROJETO BÁSICO S/N - SMAG/SA/DARF NUP: 9.153382/2020**

---

---

## **1. DA APRESENTAÇÃO**

**1.1** Atendendo ao disposto sobre procedimentos licitatórios, definido pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentado nacionalmente pelas Leis 8.666/1993, bem como demais legislações complementares aplicadas a matéria, elaborou-se o presente Projeto Básico.

## **2. DO OBJETO**

**2.1** O objeto deste Projeto Básico é o **Pagamento de 02 (duas) inscrições no curso de Higiene Ocupacional aplicada**, que será dado por plataforma digital, nos dias 21 a 24 de outubro de 2020, oferecido pela TREINARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

## **3. DA JUSTIFICATIVA**

**3.1** A crescente exigência da sociedade brasileira quanto à necessidade de melhorias nas práticas da gestão pública, voltadas para maior celeridade, eficiência e eficácia dos serviços prestados alertaram, já há algum tempo, a Administração Pública para o tema Gestão de Pessoas por Competências.

**3.2** Os serviços de educação na área de segurança do trabalho destinados a Higiene Ocupacional Aplicada é de suma importância para profissionais que atuam nessa área, neste curso o agente vai entender a aplicação real de cada agente de risco, facilitando a elaboração de documentos de SST e demais documentos técnicos.

## **4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PERÍODO**

**4.1** O curso será dado por plataforma digital, nos dias 21 a 24 de outubro de 2020, com intervalo de uma hora para almoço e intervalos agendados nos períodos matutino e vespertino. As aulas serão online e ao vivo, não ficando gravado em plataforma para consulta posterior. O curso será ministrado pelo Professor Ivomar José Mezon.

## **5. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

**5.1** O valor total para 02 (duas) inscrições será de **R\$ 2.800,00 (dois e oitocentos reais)**, incluso o certificado de conclusão do treinamento.

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1** Os recursos financeiros correrão por conta de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – SMAG/SA  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES – DARF

**6.1.1 Programa de Trabalho:** 04.128.0012.2.025

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00

**Fonte:** 001 - Recursos Próprios.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**7.1** O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF), mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG).

## 8. DA FISCALIZAÇÃO

**8.1** Por se tratar de participação em curso, a realização dos serviços será aferida através de apresentação de relatório elaborado pelos participantes, que deverá ser anexado a esse processo quando do atesto da Nota Fiscal ou Fatura.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** No caso de alteração da data do curso a contratada deverá avisar com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas à contratante e garantir as inscrições na próxima data em que for realizado a referida palestra;

**9.2** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços constantes do projeto básico, serão resolvidos em conjunto com a contratada.

Boa Vista, 30 de setembro de 2020.

**Elaborado Por:**

**Maria Solange Alencar de Almeida**  
Assessora Especial -SMAG/SA

**Responsável:**

**Rozimar Soares de Araújo**  
Diretora do DARF/SMAG/SA

**Sebastião Tomaz Vasconcelos dos Santos**  
Superintendente de Administração SMAG

**Autorizo:**

**Amanda Socorro Rosas Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração e  
Gestão de Pessoas – Adjunta





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – SMAG/SA  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES – DARF

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO Nº 14475/2020-SMAG/VOL. I.**

Trata-se o objeto do presente processo o **Pagamento de 02 (duas) inscrições no curso de Higiene Ocupacional aplicada, que será dado por plataforma digital**, nos dias 21 a 24 de outubro de 2020, oferecido pela **TREINARE CONSULTORIA E TREINAMENTO S/C LTDA**.

Esta justificativa foi emitida em atendimento as disposições do Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos (grifos nosso).*

Em obediência ao disposto no parágrafo único, incisos II e III, do mesmo artigo da Lei, justifica-se o seguinte:

**I) Razão da Escolha do Executante:**

Com a missão de proporcionar conhecimento aos servidores municipais, é que se faz necessário o **Pagamento de 02 (duas) inscrições no curso de Higiene Ocupacional aplicada, que será dado por plataforma digital**, nos dias 21 a 24 de outubro de 2020, promovida pela **TREINARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, sob o CNPJ: 01.383.111/0001-97, a qual oferece o curso supracitado que atende o interesse desta administração quanto a capacitação do servidor que atuam nesta área, proporcionando cada vez melhor condição de trabalho, capacitação e qualidade de vida, para que o mesmo desempenhe suas atividades profissionais com satisfação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – SMAG/SA  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES – DARF

Para que a Administração Pública obtenha o dinamismo necessário e um bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades, é impositiva a busca de permanente capacitação e aperfeiçoamento de seus servidores (Art. 13, VI, da Lei 8.666/93)

**II) Justificativa do Preço:**

O valor da inscrição será de R\$ **2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, incluso o certificado de conclusão do treinamento. O curso será dado por plataforma digital, nos dias 21 a 24 de outubro de 2020, com intervalo de uma hora para almoço e intervalos agendados nos períodos matutino e vespertino. As aulas serão online e ao vivo, não ficando gravado em plataforma para consulta posterior.

**III) Fundamento Legal:**

Devido à inviabilidade de competição na contratação do referido serviço, em virtude de sua exclusividade, a dispensa de licitação por meio de **Inexigibilidade de Licitação** amparada no Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, e no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, e em obediência ao disposto no parágrafo único, incisos II e III, do mesmo artigo.

Boa Vista, 30 de setembro de 2019.

**Responsável:**

**Sebastião Tomaz Vasconcelos dos Santos**  
Superintendente de Administração/SMAG/AS

**Autorizo:**

**Amanda Socorro Rosas Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração e  
Gestão de Pessoas – Adjunta





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – SMAG/SA  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES – DARF

---

**PROCESSO N°:** 14.475/2020/SMAG/Vol.I

**OBJETO:** Pagamento de 02 (duas) inscrições no curso de Higiene Ocupacional aplicada, que será dado por plataforma digital.

À AOF,

Encaminhamos os autos para a emissão de SAD no valor de **RS\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, para cobrir despesas com o processo em epígrafe.

Boa Vista, 30 de setembro de 2019.

**Responsável:**

**Rozimar Soares de Araújo**  
Diretora do DARF/SMAG/SA

**Sebastião Tomaz Vasconcelos dos Santos**  
Superintendente de Administração SMAG





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo projeto\_basico\_\_curso\_higiene\_ocupacional.pdf do documento **00000.9.153382/2020** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
MARIA SOLANGE ALENCAR DE ALMEIDA 818.985.332-53	30/09/2020 10:40:19 LOGIN E SENHA
ROZIMAR SOARES DE ARAUJO 624.056.242-49	30/09/2020 10:43:58 LOGIN E SENHA
SEBASTIAO TOMAZ VASCONCELOS DOS SANTOS 164.050.802-34	30/09/2020 11:08:30 LOGIN E SENHA
AMANDA ROSAS OLIVEIRA 858.058.582-15	30/09/2020 11:41:28 LOGIN E SENHA

